



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Administração da **Borborema Transmissão de Energia S.A.** (“Companhia” ou “Borborema”) em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia
A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado controlada pela GBS Participações S.A. (“GBS Participações” ou “GBS” ou “Controladora”), cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., cujas acionistas são Sterlite Power Grid Ventures Limited e Sterlite Grid 5 Limited, ambas sediadas na Índia.

Desempenho financeiro e operacional
Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

R\$ Mil	4T24	Dívida Líquida (R\$ Mil)	4T24
Lucro Bruto	53.134	Curto Prazo	12.901
Receita operacional bruta	60.748	Longo Prazo	232.105
Margem Lucro Operacional	68,46%	Endividamento Total	245.006
Receita operacional líquida	59.700	(-) Caixa e Aplicações	(6.424)
Custos e Despesas	(18.112)	(=) Dívida Líquida	238.582
EBITDA	41.588	Índice de Endividamento Geral (R\$ Mil)	4T24
Margem EBITDA	69,66%	Passivo Total	303.262
Lucro líquido do exercício	17.867	Ativo Total	681.044
		Endividamento Geral (EG)	44,53%

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

A Companhia possui sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

Neste sentido, a companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2024, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 02 de abril de 2025
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.424	16.398
Concessionárias e permissionárias	7	4.649	5.831
Tributos e contribuições a compensar		92	64
Prêmio de seguro		414	441
Adiantamento a fornecedores	8	128	8
Ativo da concessão	9	51.142	50.005
Outros ativos		303	–
Total do ativo circulante		63.152	72.747
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	6	10.302	–
Ativo da concessão	9	605.249	601.453
Adiantamentos a fornecedores	8	2.341	1.451
Total do ativo não circulante		617.892	602.904
Total do ativo		681.044	675.651

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucro a realizar	Lucro (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	164.458	6.454	121.413	–	–	292.325	19.500	311.825
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	–	7.656	7.656
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	41.652	41.652	–	41.652
Constituição de reserva legal	–	2.083	–	–	(2.083)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(396)	(396)	–	(396)
Constituição de reserva de lucros a realizar	–	–	–	39.173	(39.173)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	164.458	8.537	121.413	39.173	–	333.581	27.156	360.737
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	–	2.148	2.148
Aumento de capital social	22.774	–	–	–	–	22.774	(22.774)	–
Distribuição de dividendos	–	–	(2.800)	–	–	(2.800)	–	(2.800)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	17.867	17.867	–	17.867
Constituição de reserva legal	–	893	–	–	(893)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(170)	(170)	–	(170)
Constituição de reserva de lucros a realizar	–	–	–	16.804	(16.804)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	187.232	9.430	118.613	55.977	–	371.252	6.530	377.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A Borborema Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Borborema”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia em junho de 2022 entrou parcialmente em operação comercial com parcela de RAP de 89,57%. Em novembro de 2022 as demais instalações foram concluídas e entregues à operação comercial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava 100% operacional, recebendo 100% de sua RAP. Adicionalmente, há um escopo adicional para implantação de novo transformador de 500/230-13,8 kV na SE João Pessoa II, que foi concluído em maio de 2023. A Companhia está 100% operacional e recebendo 100% de sua RAP. A Companhia tem sua sede na Rua Olimpiadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmission Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmission”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A. **1.2. Da Concessão:** Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmission sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão foi assinado em 21 de setembro de 2018, apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento

Tabela 1 - investimento (R\$), O&M (%) e RAP (R\$).

Empreendimento	Investimento	O&M	RAP	REN 905/2020	RAP Atualizada
SE 500/230 kV João Pessoa II					
Instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV, 3x 150 MVA cada, respectivas conexões,					
01 integração de barras 500 kV, arranjo DJM, para adequar a conexão do 1º banco de transformadores.	87.713.179,14	2,0	10.759.038,21	4,1, a.	12.021.203,90
Total	87.713.179,14	–	10.759.038,21	–	12.021.203,90

Referência de preço: junho de 2021.

Na Portaria MME nº 1.111/SPE/MME de 15 de dezembro de 2021, o MME aprovou o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759, de 13 de outubro de 2021, de titularidade da Companhia. **1.4. Encargos regulamentares:** Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabili-

composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado da Paraíba: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Campina Grande III e João Pessoa II, em circuito simples, com extensão aproximada de 123 km; (ii) Subestação João Pessoa II 500/230-13,8 kV - (3+1R) x 150MVA e 230/69kV - 2 x 150 MVA; e (iii) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP:** O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$25.700 (R\$55.930 ajustada para o ciclo 2024 - 2025), a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. Em 09 de setembro de 2021 a SCT emitiu a Nota Técnica nº 689/2021, que subsidiou a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.759 de 13 de outubro de 2021, autorizando a implantação de reforços nas instalações objeto do Contrato de concessão nº 015/2018, de forma específica na Subestação João Pessoa II, referente a instalação do 2º banco de transformadores 500/230 kV - 3 x 150MVA e a complementação do módulo geral em 500 kV da SE João Pessoa II, conforme a Resolução Autorizativa. A Tabela 1 apresenta os valores de investimentos para fins de autorização do reforço pela ANEEL, o percentual de O&M adotado, a respectiva parcela adicional de RAP, considerando o perfil plano para a receita, e o enquadramento do empreendimento segundo a seção 3.1 do Módulo 3 da REN nº 905, de 2020:

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Con-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		1.845	74.251
Receita de remuneração do ativo de concessão		57.855	53.845
Receita operacional líquida	15	59.700	128.096
Custo de implementação de infraestrutura	16	(3.422)	(58.031)
Custo de operação e manutenção	17	(3.144)	(3.470)
Lucro bruto		53.134	66.595
Despesas gerais e administrativas	18	(5.792)	(4.832)
Outras receitas (despesas) operacionais	19	(5.754)	2.362
Lucro antes do resultado financeiro		41.588	64.125
Receitas financeiras		769	814
Despesas financeiras		(22.829)	(20.515)
Resultado financeiro	20	(22.060)	(19.701)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		19.528	44.424
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(1.512)	(1.234)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(149)	(1.538)
Lucro líquido do exercício		17.867	41.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	17.867	41.652
Total de resultados abrangentes	17.867	41.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos de renda e contribuição social	19.528	44.424
PIS e COFINS diferidos	(1.613)	5.172
Provisões para contingências	(862)	741
Apropriação custo de captação de debêntures	102	71
Juros e variações monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	15.733	14.698
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	2.926	2.685
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Ativo de concessão	(4.933)	(92.737)
Concessionárias e permissionárias	1.182	(3.732)
Impostos e contribuições a compensar	(28)	15
Prêmio de seguro	27	201
Adiantamentos a fornecedores	(1.010)	15.834
Outros ativos	(303)	–
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(5.831)	(9.981)
Tributos e contribuições sociais	561	(453)
Salários e encargos sociais	456	(1.379)
Encargos setoriais	359	257
Imposto de renda e contribuição social	(9)	–
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.501)	(864)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	24.784	(25.048)
Atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.148	7.656
Dividendos distribuídos	(2.800)	–
Caixa restrito	(10.302)	–
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	–	41.809
Amortização do principal de debêntures e empréstimos	(8.447)	(7.318)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(15.357)	(11.941)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(34.758)	30.206
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.974)	5.158
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.398	11.240
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.424	16.398

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

tabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 2 de abril de 2025. **2.2. Continuidade operacional:** Conforme destacado na Nota 11, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia concluiu que está adimplente com as cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas em todos os seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Contudo, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas (“covenants”) previstas no contrato financeiro da entidade do mesmo grupo econômico São Francisco Transmissão de Energia S.A., com o Banco do Brasil - FDNE, existe um potencial risco de declaração de vencimento antecipado das debêntures da controladora Two Square, e consequentemente do financiamento firmado pela Companhia com o Banco do Brasil e das debêntures da Companhia, caso a São Francisco não obtenha o perdão temporário (waiver) junto ao Banco do Brasil - FDNE e a referida dívida de São Francisco com o Banco do Brasil - FDNE, bem como as debêntures de sua fiadora Two Square Transmissions Participações S.A. sejam declaradas vencidas antecipadamente. A potencial ocorrência da declaração de vencimento antecipado das dívidas da São Francisco e da Two Square traria um incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia, uma vez que a Companhia dependeria da concessão de waiver por parte seus credores. Contudo, na avaliação da administração, essas condições ainda não estão presentes, visto que a declaração de vencimento antecipado ainda não ocorreu. É importante destacar que a Companhia, a Goyaz Transmissão de Energia S.A. e a Solaris Transmissão de Energia S.A. estão operacionais e foram estrutura-



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

das de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente a operação destas e de sua controladora direta GBS Participações S.A. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Goyaz, Solaris e Borborema são suficientes e estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações, bem como de sua controladora GBS. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A. poderá refletir na Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisitos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12); • Contabilização de contratos de concessão (Nota 9). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa reflete as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para especificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão - contratual:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melho-

ra a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 9). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 9). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) **Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** A Companhia adota regime tributário do lucro presumido para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O cálculo do imposto de renda tem como base 8% da receita total e sobre esse resultado é aplicada a alíquota de 25%, enquanto para o cálculo da contribuição social utiliza como base 12% da receita total e sobre o resultado aplicamos a alíquota de 9%. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos

são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos de juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito material nas demonstrações financeiras. • Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS7. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas. • IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras - As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações - As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027; • Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025; • Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade - As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Bancos	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras	6.424	9.021
	—	7.377
	6.424	16.398

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo CDB e compromissadas, remuneradas pelo CDI, 70% a 98% em 2023, cuja rentabilidade até 31 de dezembro de 2023 foi R\$ 814.

6 Caixa restrito

Aplicações financeiras (caixa restrito)	31/12/2024	31/12/2023
	10.302	—
	10.302	—

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 2024. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 11.

7 Concessionárias e permissionárias

Concessionárias e permissionárias	31/12/2024	31/12/2023
	4.649	5.831
	4.649	5.831

A Companhia entrou em operação comercial parcial em junho de 2022, com parcela de RAP de 89,57% e em novembro de 2022 as demais instalações foram entregues à operação completando a parcela de RAP original de 100%. A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. No exercício findo 31 de dezembro de 2024, A Companhia reconheceu o montante de R\$ 414 como perdas, sobre títulos faturados e vencidos a mais de 180 dias por falta de expectativas de recebimentos e impossibilidade de cobertura por parte da ONS - Operador Nacional do Sistema. Em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8 Adiantamentos a fornecedores

Adiantamento a funcionários	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a fornecedores (i)	128	8
	2.341	1.451
	2.469	1.459
	128	8
Circulante	2.341	1.451

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9 Ativo de concessão

Saldo inicial	31/12/2024	31/12/2023
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	651.458	558.721
Remuneração do ativo de concessão	3.441	79.686
Revisão tarifária periódica (Nota 19)	57.307	55.854
(-) Faturamento	(8.754)	—
	(47.061)	(42.803)
	656.391	651.458
Circulante	51.142	50.005
Não circulante	605.249	601.453

10 Fornecedores

Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura (i)	31/12/2024	31/12/2023
Retenções contratuais (ii)	2.724	3.304
Materiais e serviços não faturados (iii)	467	2.359
	—	3.359
	3.191	9.022

(i) Custos finais dos projetos e gastos de desmobilização de obras. (ii) As retenções contratuais, são mecanismos de garantia de cumprimentos das cláusulas nos contratos de aquisições, são negociadas no momento da contratação um percentual variável que será aplicado nos pagamentos efetuados. Os valores retidos, serão ressarcidos às contratadas proporcionalmente quando da conclusão e aceitação da contratante da integralidade da lista de pendência. Com a finalização do projeto, estamos em fase de reconciliação dos fornecedores. (iii) Materiais e serviços não faturados, conforme boletim de medição de serviços realizados para mobilização de canteiro, fundações e administração EPC.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadão.com.br/publicacoes/>



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2024

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos, financiamentos e debêntures são compostas da seguinte forma:

Instituições financeiras
BNB - Banco do Nordeste, prioritário
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário
Banco do Brasil - FDNE I
Banco do Brasil - FDNE II
1ª emissão de debêntures
Total de empréstimos e financiamentos
Circulante
Não circulante

b) Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures:

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	114.154	–	6.650
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	17.604	–	1.072
Banco do Brasil - FDNE I	17.336	–	1.151
Banco do Brasil - FDNE II	41.216	–	3.125
Debêntures	59.739	–	3.735
Total	250.049	–	15.733
Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Captações e adições	Juros
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	102.677	15.658	6.599
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	15.836	2.415	1.065
Banco do Brasil - FDNE I	9.379	8.404	844
Banco do Brasil - FDNE II	26.885	15.332	2.656
Debêntures	55.268	–	3.534
Total	210.045	41.809	14.698

A Companhia realizou, em novembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,10% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045. A Companhia firmou com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), em novembro de 2019, um contrato de financiamento no valor de R\$ 139.019. Sobre os valores prioritários, correspondentes a R\$ 120.218, incidirão juros remuneratórios de 1,4541%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, correspondentes a R\$ 18.801, os juros serão de 1,7772%, acrescidos de IPCA. Os pagamentos de juros ocorrem trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em 15 de julho de 2023. A partir desta data, os pagamentos serão mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em 15 de dezembro de 2040. Até dezembro de 2024, a Companhia recebeu o montante de R\$136.238, sendo R\$118.036 destinados a áreas prioritárias e R\$18.202 destinados a áreas não prioritárias. A Companhia firmou com o Banco do Brasil, em novembro de 2021, um contrato de financiamento no valor de R\$ 60.000, providos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ("Financiamento BB-FDNE"). Sobre o Subcrédito I ("FDNE I"), no valor de R\$ 17.783, incidirão juros de 2,1512%, sobre o Subcrédito II ("FDNE II"), no valor de R\$ 42.216, incidirão juros de 3,1635%, ambos acrescidos de IPCA. O primeiro desembolso ocorreu em outubro de 2022, no valor de R\$ 36.264, o segundo e último aconteceu em agosto de 2023, no valor de R\$ 23.736. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão em 38 (trinta e oito) prestações semestrais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em março de 2023 e o último em setembro de 2041. Em novembro de 2021 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Santander e BTG. Foram emitidas, em nome de Borborema, fianças bancárias no valor de R\$50.000, referente à Emissão de Debêntures e ainda R\$139.000 referente ao financiamento do projeto junto ao Banco do Nordeste ("BNB"). De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão do projeto. Em junho de 2023 as cartas de fiança emitidas em favor dos debenturistas foram exoneradas pelo Agente Fiduciário, dada a Companhia ter atingido a Conclusão do Projeto, de acordo com a cláusula 4.22 da Escritura de Emissão das Debêntures. Em novembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança em favor do BNB foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida (veja Nota 6). Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantias, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, do Financiamento BB-FDNE e do CPG a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 04 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Borborema aos Credores. Em 31 de dezembro de 2024 incidirá evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), inclusive com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2024. De acordo com o item (xv) da cláusula 10ª do contrato de financiamento da Companhia com o Banco do Brasil - FDNE, caso haja inadimplemento pecuniário ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras superiores a R\$10.000 da Two Square Transmissions Participações S.A., haveria também o vencimento antecipado do contrato da referida Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 a São Francisco Transmissão de Energia S.A. não cumpriu com determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil - FDNE. Ocorre que a Two Square também figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (waiver) do Banco do Brasil e a Two Square não aporte capital para pagamento da dívida vencida, geraria um potencial risco de declaração de vencimento antecipado da dívida da Companhia com o referido credor. Este fato, caso ocorra, levaria as dividas da Borborema com o Banco do Brasil exigíveis de forma imediata, o que geraria incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipado das debêntures. Como não houve a declaração de vencimento antecipado da dívida da Two Square, a Companhia entende que, ainda que a São Francisco não tenha cumprido a cláusula restritiva, a situação acima ainda não se concretizou. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
2025	2.932	9.529
2026	9.678	9.678
2027	10.569	10.569
2028	11.607	11.607
2029	12.586	12.586
2030	13.418	13.418
2031	13.223	13.223
Após 2032	158.092	158.092
	232.105	238.702

12 Tributos diferidos

a) Impostos diferidos:

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda diferido	13.128	13.029
Contribuição social diferida	7.090	7.036
IR e CS diferidos (Não circulante)	20.218	20.065
PIS diferido	4.267	4.554
COFINS diferida	19.691	21.017
PIS e COFINS diferidos (I)	23.958	25.571
	44.176	45.636
Circulante	1.867	1.963
Não circulante	42.309	43.673

Vencimento	Taxas de juros contratual % a.a.	31/12/2024	31/12/2023
15/12/2040	IPCA + 1,4541%	110.086	114.154
15/12/2040	IPCA + 1,7772%	16.973	17.604
01/09/2041	IPCA + 2,1512%	16.448	17.336
01/09/2041	IPCA + 3,1635%	39.112	41.216
16/01/2045	IPCA + 6,1000%	62.387	59.739
		245.006	250.049
		12.901	11.347
		232.105	238.702
		245.006	250.049

Atualização monetária	Pagamento do juros	Amortização de principal	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
–	(6.606)	(4.131)	19	110.086
–	(1.066)	(637)	–	16.973
–	(1.091)	(948)	–	16.448
–	(2.985)	(2.244)	–	39.112
2.926	(3.609)	(487)	83	62.387
2.926	(15.357)	(8.447)	102	245.006
Atualização monetária	Pagamento do juros	Amortização de principal	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2023
–	(6.665)	(4.131)	16	114.154
–	(1.075)	(637)	–	17.604
–	(571)	(721)	1	17.336
–	(1.882)	(1.829)	54	41.216
2.685	(1.748)	–	–	59.739
2.685	(11.941)	(7.318)	71	250.049

(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. Os tributos diferidos sobre o lucro são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos:

	31/12/2024	
IRPJ	60.748	CSLL
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	4.860	7.290
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.215)	(656)
Amortização de IR e CS de outros períodos	982	530
Revisão tarifária periódica (Nota 19)	(189)	(102)
Outros	323	167
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(99)	(50)
Receita realizada	47.239	47.239
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	3.779	5.669
Receitas financeiras	239	239
Base de cálculo	4.018	5.908
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.004)	(531)
Outros ajustes	23	–
Imposto de renda e contribuição social corrente	(981)	(531)

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

	31/12/2023	
IRPJ	128.096	CSLL
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	10.248	15.372
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(2.562)	(1.383)
Outros ajustes	1.777	630
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(785)	(753)
Receita realizada	38.731	38.731
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo total	3.098	4.648
Receitas financeiras	191	191
Base de cálculo	3.289	4.839
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(822)	(435)
Outros ajustes	24	(1)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(798)	(436)

	31/12/2023	Reconhecido no resultado	Outros ajustes	31/12/2024
Ativo/passivo				
Imposto de renda	(13.029)	(99)	–	(13.128)
Contribuição social	(7.036)	(50)	(4)	(7.090)
Não circulante	(20.065)	(149)	(4)	(20.218)

	31/12/2022	Reconhecido no resultado	31/12/2023
Ativo/passivo			
Imposto de renda	(12.244)	(785)	(13.029)
Contribuição social	(6.283)	(753)	(7.036)
Não circulante	(18.527)	(1.538)	(20.065)

13 Provisões para contingências

a) Contingências passivas - risco de perda provável: A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	31/12/2024	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	65	5.189
Cíveis	(4)	741
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61	5.930
Cíveis	(8)	(862)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53	5.068

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a Ações de Constituição de Servidão e processos fundiários. b) Contingências passivas - risco de perda possível: A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise do processo judicial, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa, e, por este motivo, nenhuma provisão sobre o mesmo foi constituída. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os processos relacionados a perdas possíveis da Companhia estão representados conforme segue:

	31/12/2024	Valor
Processos judiciais		
Cíveis	1	54
	1	54
	31/12/2023	Valor
Processos judiciais		
Cíveis	1	52
	1	52

O processo relacionado a perdas possíveis da Companhia referia-se a processos fundiários.

14 Patrimônio líquido

a) Capital social: A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito da Companhia é de R\$187.232 (em 31 de dezembro de 2023 é de R\$164.458), representado por 187.232.351 ações ordinárias nominativas (em 31 de dezembro de 2023 é representado por 164.458.647 ações ordinárias nominativas), totalmente in-

tegralizado, em moeda corrente nacional e no valor nominal de R\$1 cada. Conforme ata de assembleia de 27 de setembro de 2024, a Companhia converteu o saldo de R\$22.774, referente a adiantamento para futuro aumento de capital social, o qual recebeu de sua única acionista a GBS Participações S.A. para capital social da Companhia, sendo este montante totalmente subscrito e integralizado, com a subscrição de 22.773.704 ações ordinárias e sem valor nominal. b) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC: A Companhia em 31 de dezembro de 2024 apresentava saldo R\$ 6.530 de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, o montante de R\$ 22.774 foi integralizado no capital da Companhia em 27 de setembro de 2024. c) Reservas de lucros:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	17.867	41.652
Constituição da reserva legal (i)	(893)	(2.083)
Base de cálculo de dividendos	16.974	39.569
Dividendos mínimos obrigatórios	(170)	(396)
Reserva de lucros a realizar (ii)	(16.804)	(39.173)
Saldo de lucros acumulados	–	–

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação. (ii) Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeira do saldo de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. d) Dividendos mínimos obrigatórios: O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. Para o exercício de 2024 o valor foi de R\$ 170 (R\$ 396 para o exercício de 2023).

15 Receita operacional líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta		
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	3.441	79.686
Receita de remuneração do ativo de concessão	57.307	55.854
Total da receita bruta	60.748	135.540
PIS e COFINS sobre a receita	(355)	(6.903)
Encargos setoriais	(693)	(541)
Receita operacional líquida	59.700	128.096

16 Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2024	31/12/2023
Máquinas e equipamentos	(251)	(42.723)
Serviços de terceiros	–	(100)
Edificação	(2.239)	(8.546)
Servidão	(281)	(42)
Juros capitalizados	–	(2.986)
Outros	(651)	(3.634)
	(3.422)	(58.031)

17 Custo de operação e manutenção

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(150)	(126)
Serviços de terceiros	(2.967)	(3.279)
Outros	(27)	(65)
	(3.144)	(3.470)

18 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e encargos	(2.457)	(2.431)
Serviços de terceiros	(1.385)	(1.031)
Material	(7)	–
Aluguéis	(52)	(95)
Tributos	(13)	(32)
Seguros	(938)	(935)
Baixa de títulos incobráveis	(414)	–
Outros	(526)	(308)
	(5.792)	(4.832)

19 Outras receitas (despesas) operacionais

	31/12/2024	31/12/2023
Outras receitas (CDE) (i)	2.958	2.362
Revisão tarifária periódica (ii) (Nota explicativa 9)	(8.754)	–
Outras receitas e despesas	42	–
	(5.754)	2.362

(i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE. (ii) Efeito da revisão da RAP - Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP - Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

20 Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	769	814
	769	814

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(18.659)	(14.397)
Comissões e taxas	(3.652)	(5.552)
Despesas bancárias	(428)	(475)
Multa	(55)	(45)
IOF	(2)	(9)
Outros	(33)	(37)
	(22.829)	(20.515)
	(22.060)	(19.701)

21 Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Operacional	Risco civil	Chubb	12/06/2024	12/06/2025	R\$ 40.000
Operacional	Propriedade	Tokio Marine	18/06/2024	18/06/2025	R\$ 423.897

22 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. 22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Bancos		6.424	9.021
Concessionárias e permissionárias		4.649	5.831
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras	2	–	7.377
Caixa restrito	2	10.302	–
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	245.006	250.049
Fornecedores		3.191	9.022



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.109.417/0001-10



Demonstrações Financeiras 2024

→★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os valores contábeis são instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível, a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **22.2. Gestão do capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital a justa, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras. **22.3. Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela diretoria da Companhia. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) Riscos de taxa de juros: Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar da Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra

o risco de taxa de juro. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta, não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados às taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação

a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2024. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data-base de 31 de dezembro de 2024, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

			2024			
	Posição em	Cenário provável	Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
Ativos	31/12/2024					
Caixa restrito	CDI	10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
	10.302	1.120	560	840	1.680	1.400
Passivos						
	IPCA	6,08% + taxas fixas do contrato	4,00%	6,01%	12,01%	10,01%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	245.006	19.745	9.873	14.809	29.618	24.682

de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima, uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada a índices inflacionários.

DIRETORIA

Eduardo Ferreira Ribeiro de Lima
Diretor

Hamilton Corrêa Barbosa
Diretor Financeiro

Ítalo Augusto Vasconcelos David
Diretor de Operações

CONTADORA

Renilda Pereira Costa
CRC - 1SP271500/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

São Administradores Acionistas da **Borborema Transmissão de Energia S.A.** – São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Borborema Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima preferidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$112.427 mil, referente a empréstimos, financiamentos e debêntures, os quais podem ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívida de outras sociedades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante a maior em R\$112.427 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que o não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em dívidas de outras sociedades do grupo econômico pode resultar na declaração de vencimento antecipado de parte do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia. Conforme apresentado na referida nota explicativa, esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição é a mesma que nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3, às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 656.391 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo

custos incorridos, margem de construção, denização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4., requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluem, dentre outros: (i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de índices de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.4.3.3. e 9 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da

capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador - CRC PE-026317/O

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadouri.estadao.com.br/publicacoes>